**ATA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUATAPARÁ, EM 16/01/2023.**

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às vinte horas, no prédio da Câmara Municipal, sito à Rua Geraldo Boas Ferreira, nº 50, foi aberta a sessão, feita à chamada e constatada a presença de todos os vereadores. Lido o**- Projeto de Lei Ordinária nº 02/2023**, que autoriza a alteração no valor para a venda dos imóveis, na forma que específica. Em votação, aprovado por todos. Sem ais a tratar, vinte horas e trinta minutos, foi encerrada a sessão, eu, Jair Gil Corral lavrei a presente, a qual assina com os demais.